



MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2671/2006

**"CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE
PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO BRAVA
GENTE.ORG.BR."**

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Chefe do Poder Executivo **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de **UTILIDADE PÚBLICA à ASSOCIAÇÃO BRAVA GENTE. ORG.BR**, com sede nesta cidade à Rua Getúlio Vargas, número 272 (duzentos e setenta e dois) – apartamento 1105 (hum mil, cento e cinco) – Bairro Centro, e inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas com o número 07.825.694/0001-45 (zero sete ponto oito dois cinco ponto seis nove quatro barra invertida zero zero zero um traço quatro cinco).

Art. 2º - O Estatuto da entidade e o CNPJ serão partes integrantes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado, e para completa qualificação da entidade agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 26 de dezembro de 2006.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº. 018.205/2006

PL 149/06

